



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 5/2024/SO/CMVJ**

**ATA DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 4.3.2024**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e treze minutos, reuniram-se para **QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 26.02.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 29.02.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Requerimento n.º 44/2024, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – PSC - Que Poder Executivo encaminhe as cópias dos licenciamentos ambientais dos dois depósitos de lixo do centro da cidade da rua Luis Sétimo Guislene; INDICAÇÃO nº 27/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral – PSC - Reforço da indicação 61/2022 que seja feito a redução da subida na estrada que dá acesso ao asfalto no Rincão dos Machados. INDICAÇÃO nº 28/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira Amaral – PSC - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento, e limpeza de sarjeta nas estradas da comunidade de Esquina Santo Antônio, partindo da propriedade do senhor Ivan Andreatta, passando pelos senhor Valdair Bernardi - Nego Bernardi, Renato Cerati, em direção a propriedade dos senhores Jaime Andreatta, Jânio Andreatta até encruzilhada que dá acesso a São Roque; INDICAÇÃO nº 29/2024, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza – PDT - Venho através dessa indicação, solicitar ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção das estradas gerais das Localidades Esquina Nova, Carajá Grande e Santa Tecla. INDICAÇÃO nº 29/2024, de autoria da Vereadora**



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT)**, solicita ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção das estradas gerais das Localidades Esquina Nova, Carajá Grande e Santa Tecla; **INDICAÇÃO nº 29/2024, de autoria do Vereador Ignácio Levinski – PT** - solicita ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção da Travessia Geral na Localidade Rondinha que dá acesso as propriedades do Senhor Nicolau Ferreira, Antônio Valdir Rodrigues, Danilo Borges e Dercio Adel; **CONVITE**, recebido da Equipe Diretiva, professores, funcionários e pais da EMEF Conquista 16 de Outubro – XVIII Integração Cultural Entre Escolas, dia 15/4/2024; **Ofício nº 30/2023**, recebido do Diretor da EMEF Conquista 16 de Outubro – solicita que essa instituição legislativa destine sobra de verbas para fins de aquisição de bens necessários para o bom andamento da escola afim de melhorar a qualidade do ensino e o bem estar dos alunos; **OFICIO CIRCULAR 05- 2024 – Recebido do Departamento Jurídico do CISA Ijuí/RS, PRESIDENTE DO Cisa e Prefeito de Chiapetta/RS e Diretora Executiva do CISA** -Encaminha Notificação de Recebimento de Recursos – Repasse ao CISA – Projeto Consulta Popular 2021/2022 – FPE 4437/2022 no valor de R\$ 424.285, 72. Outrossim, comunica que o CISA irá proceder na execução do projeto, nos moldes do Plano de Trabalho aprovado na Consulta Popular, contemplando a contratação de cursos de qualificação em apoio a pequenas empresas, microempreendedores individuais, urbanos e rurais, a ser disponibilizado por meio das Salas do empreendedor dos Município do COREDE Noroeste Colonial. **Ofício Circular DCF nº 04/2024SIAPC/PAD**, recebido do Diretor de controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do RS. **OF. Nº 35/2024 SMS**, recebido da **Secretaria Municipal de Saúde** - solicita urgência na aprovação de credito especial destinado para Secretaria de Saúde (Projeto de lei nº 4.770/2024 .Passando a **PAUTA** com a leitura do **Projeto de Lei nº 4.768/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 65.773,80 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido, a Presidência determinou que fosse **baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e emissão de parecer. **Projeto de Lei nº 4.770/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. **OF. Nº 35/2024 SMS**, recebido da **Secretaria Municipal de Saúde** - solicita urgência na aprovação de credito especial destinado para Secretaria de Saúde, por decisão unânime de todos os Vereadores, foi decidido que o Projeto fosse incluindo na Ordem do Dia dessa Sessão para deliberação. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem. Usou o espaço o Vereador **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; A seguir, passou- se a **Ordem do Dia, Leitura, discussão e votação simbólica do Requerimento n.º 43/2024, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza – PDT** – requerer após votado em Plenário, seja divulgado nas mídias sociais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** em homenagem ao **"Dia da Mulher"**, aprovado por unanimidade de votos. Seguindo, leitura,



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**discussão e votação simbólica do Projeto de Lei nº 4.770/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 325.000,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil RealS) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, ", **aprovado por unanimidade de votos**. A seguir, **leitura do Parecer nº 22/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.763/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 14/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 23/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.764/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 15/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 24/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.765/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 17/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 26/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.766/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais, , de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; **Leitura do Parecer nº 16/2024/CCJRDS** – Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 25/2024/COFTI** – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.767/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor. de autoria do Prefeito de Jóia, após **discussão**, o Projeto foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. A seguir, passou-se as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição pronunciou-se o **Vereador Marcos Antônio Moura (PSC); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Retomando a **Presidência** passou as **Comunicações de Líderes** e da **Presidência**, usou o espaço o **Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Líder Progressistas, ; Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder Bancada PDT; Ignácio Levinski – Líder da Bancada do PT; Marcos Antonio Moura - Líder da**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**Bancada do PSC**; cedeu seu um minuto do seu tempo de líder ao Vice-Líder **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; O Presidente Vereador **Valmir José Dutra Vieira**, não usou do espaço para **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e cinquenta minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
**PRESIDENTE**

**VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT )**  
**VICE- PRESIDENTE**

**VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)**  
**2º SECRETÁRIO**

**APRECIADO EM PLENÁRIO**

( ) Aprovado ( ) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Secretário